LEI N° 4.385 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Transfere imóveis, por doação, de propriedade do Município de Araucária para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para fins de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB – Araucária, criada pela Lei nº 1.559, de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis Municipais n°s 1.575, de 04 de julho de 2005, 1.640, de 18 de maio de 2006 e 2.008, de 10 de julho de 2009, os lotes de terreno urbano de patrimônio do Município, abaixo especificados:

I – O lote de terreno urbano, sob 6 (seis) da Quadra I, da Planta JARDIM MENINO DEUS, com a área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), confrontando-se: pela frente, em 14,00 m, com a rua 5; pelo direito, em 30 m, com o lote 5; aos fundos, em 14,00 m com o lote 7; e, pelo lado esquerdo, em 30,00 m, com propriedades de Vicente Butkoski, conforme matrícula nº 2.445 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

II – O lote de terreno urbano, sob denominação “16-a” da quadra “G” da planta JARDIM ALEGRE, Bairro FAZENDA VELHA, deste Município com a área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros com a rua artur kikote; pelo lado direito em 42,00 metros com o lote “16-b”; pelo lado esquerdo em 42,00 metros com o lote 08 da quadra “g” do loteamento jardim alegre e pelos fundos em 10,00 metros com o lote 11 da quadra “g” do Loteamento Jardim Alegre, conforme matrícula nº 33.199 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

III – O lote de terreno urbano, sob denominação “16-B” da Quadra “G” da Planta JARDIM ALEGRE, Bairro Fazenda Velha, deste Município com a área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 10,00 metros com a Rua Artur Kikote; pelo lado direito em 42,00 metros com o lote “16-C”; pelo lado esquerdo em 42,00 metros com o lote “16-A”; pelos fundos em 10,00 metros com os lotes 11 e 12 da quadra “G” do Loteamento Jardim Alegre, conforme matrícula nº 33.200 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fdd6023e1cb.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/03/2024 16:03

IV – O lote de terreno urbano, sob denominação “16-C” da Quadra “G” da Planta JARDIM ALEGRE, Bairro Fazenda Velha, deste Município com a área de 1.195,73 m² (hum mil, cento e noventa e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados) destinado à Preservação de Fundo de Vale, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua Artur Kikote; pelo lado direito em 46,51 metros com área de preservação de fundo de vale; pelo lado esquerdo em 42,00 metros com o lote “16-B” e pelos fundos em 36,00 metros com os lotes 12, 13, 14 e 15 da quadra “G” do Loteamento Jardim Alegre, conforme matrícula nº 33.201 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Art. 2° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de estarem sujeitos à destinação específica.

Art. 3° Os imóveis aludidos nesta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação Araucária para os fins previstos na Lei n° 1.559, de 19 de abril de 2005 e alterações.

Parágrafo único. Os lotes doados reverterão automaticamente ao domínio do Município se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de março de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 39721/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 16:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fdd6023e1cb.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 22/03/2024 16:03